RESOLUÇÃO N° 1309, DE 07 DE JULHO DE 2004.

Cria a Comissão de Representação para o LXXXI Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica criada Comissão de Representação, com a finalidade de representar o Legislativo Meritiense no LXXXI Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Assessores, nos dias 22, 23, 24 e 25 de julho do corrente ano, no Auditório do San Marino Suíte Hotel, na Rua Noel Nutels, 437 – Ponta Verde – Maceió/Alagoas, promovido pela União Nacional dos Vereadores – UNV.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2004.

OTOJANES COUTINHO
Presidente

ANTONIO CARLOS TITINHO
1.º Vice-Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ERIVELTO CÂMARA DE LUNA
1.º Secretário

NILTON NUNES ROCHA
2.º Secretário